

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 8267, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 222.500,00.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
5.540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço
das seguintes dotações orçamentárias:**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - 107 R\$ 37.000,00**

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

**04.695.0281.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente - 1208 R\$ 15.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

**10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física - 723 R\$ 10.000,00**

**10.303.0305.2.235- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - 744 R\$ 30.000,00**

**10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - 725 R\$ 50.000,00**

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

**18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - 526 R\$ 75.000,00**

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.07 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER

**963 - 13.07.14.422.0322.2.243- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo -
963 - R\$ 500,00**

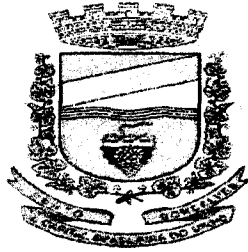
14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**550 - 14.01.15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica - 550 R\$ 5.000,00**

**Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar
aberto pelo Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:**

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte – 101 R\$ 37.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

04.695.0281.2.206- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações- 1285 R\$ 15.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

10.303.0305.2.235- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – 1179 R\$ 30.000,00

10.303.0306.1.243- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 1044 R\$ 50.000,00

10.303.0306.1.243- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações – 1045 R\$ 10.000,00

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

18.542.0311.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – 517 – R\$ 15.000,00

18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – 501 – R\$ 55.000,00

18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF – 502 R\$ 5.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0325.2.271- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo – 924 R\$ 500,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF – 548 R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito de agosto de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se

Sidgrei Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 88
e publicado (a)
Em 10/08/2013